

LEI N.º 247/2000

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE TORNARAM INSUFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPIES, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara municipal aprovado, eu sanciono a presente lei:


Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes:

Secretaria Municipal de Administração		
Pagamento a Inativos	02.02.15.82.495.2009.3251.00	10.000,00
Secretaria Municipal de Administração		
Pagamento de Juros de Dívida Contratada	02.03.03.08.033.2011.3261.00	30.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura		
Equipamentos e Materiais Permanentes	02.04.04.14.078.3008.4120.00	20.000,00
Obras e Instalações	02.04.04.14.078.3009.4110.00	1.364,64
Secretaria Municipal de Educação		
Outros Serviços e Encargos (Creche)	02.06.08.41.185.2023.3132.00	2.000,00
Obrigações Patronais	02.06.08.42.188.2029.3113.00	40.000,00
Outros Serviços e Encargos	02.06.08.42.188.2030.3132.00	30.000,00
Outros Serviços e Encargos(transp. escolar)	02.06.08.42.239.2031.3132.00	50.000,00
Secretaria Municipal de Obras		
Pessoal Civil	02.07.10.60.328.2041.3111.00	4.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Outros Serviços e Encargos	02.08.13.75.428.2042.3132.00	20.000,00
Outros Serviços e encargos (PAB)	02.08.13.75.428.2043.3132.00	20.000,00
Outros Serviços e Encargos(Assist Social)	02.08.15.81.486.2049.3132.00	5.000,00
Secretaria Municipal de Transporte		
Material de Consumo	02.09.16.88.534.2052.3120.00	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		272.364,64

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular saldo de dotações orçamentárias para atender as suplementações acima citadas.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DOIS MIL.**


ROMEU RODRIGUES FONSECA
Presidente da Câmara